

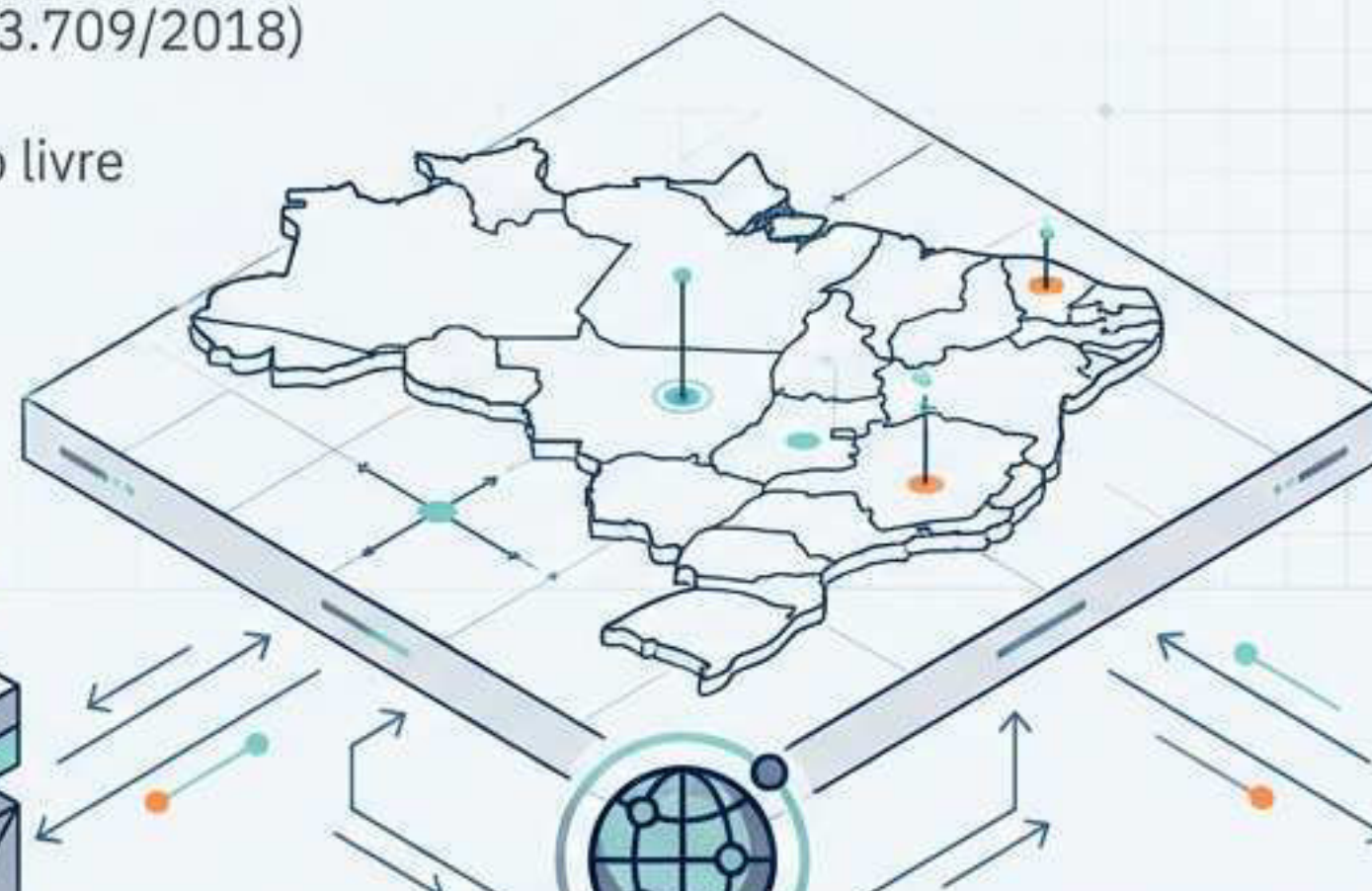


LGPD no TCE-PB: O Guia Prático de Privacidade e Proteção de Dados

Entenda seus direitos, as regras do jogo e como o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba protege suas informações.

A proteção de dados como direito fundamental e pilar de desenvolvimento

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) transcende a tecnologia. Ela protege os direitos de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade.



Protagonismo do Cidadão

Introduz novos direitos que asseguram transparência e controle total sobre o uso da própria esfera informacional.

Integração Global

Alinha o Brasil às diretrizes da OCDE, garantindo um ambiente jurídico seguro para o livre fluxo internacional de dados.

Maturidade Organizacional

Eleva a ética, a governança de dados e a competitividade do poder público e das empresas privadas.

A LGPD eleva o padrão de confiança e proteção no Brasil



Proteção Fundamental

A lei (nº 13.709/2018) blinda os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade.



Protagonismo do Titular

Introduz novos direitos que asseguram transparência e devolvem ao cidadão o controle absoluto sobre o uso de suas informações.



Alinhamento Global

Eleva o Brasil aos padrões da OCDE, promovendo a ética, a competitividade e a segurança jurídica nas organizações públicas e privadas.

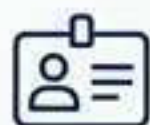
O grau de proteção jurídica aumenta conforme a intimidade da informação



A lei diferencia dados pessoais comuns de dados sensíveis

Dado Pessoal (Art. 5º, I)

Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.



Nome, CPF, RG



Endereço



Hábitos de consumo



Aparência física e perfil comportamental

Dado Sensível (Art. 5º, II)

Dados íntimos que exigem proteção máxima contra discriminação.



Genética e Biometria



Saúde e Vida sexual



Filiação sindical e Opinião política



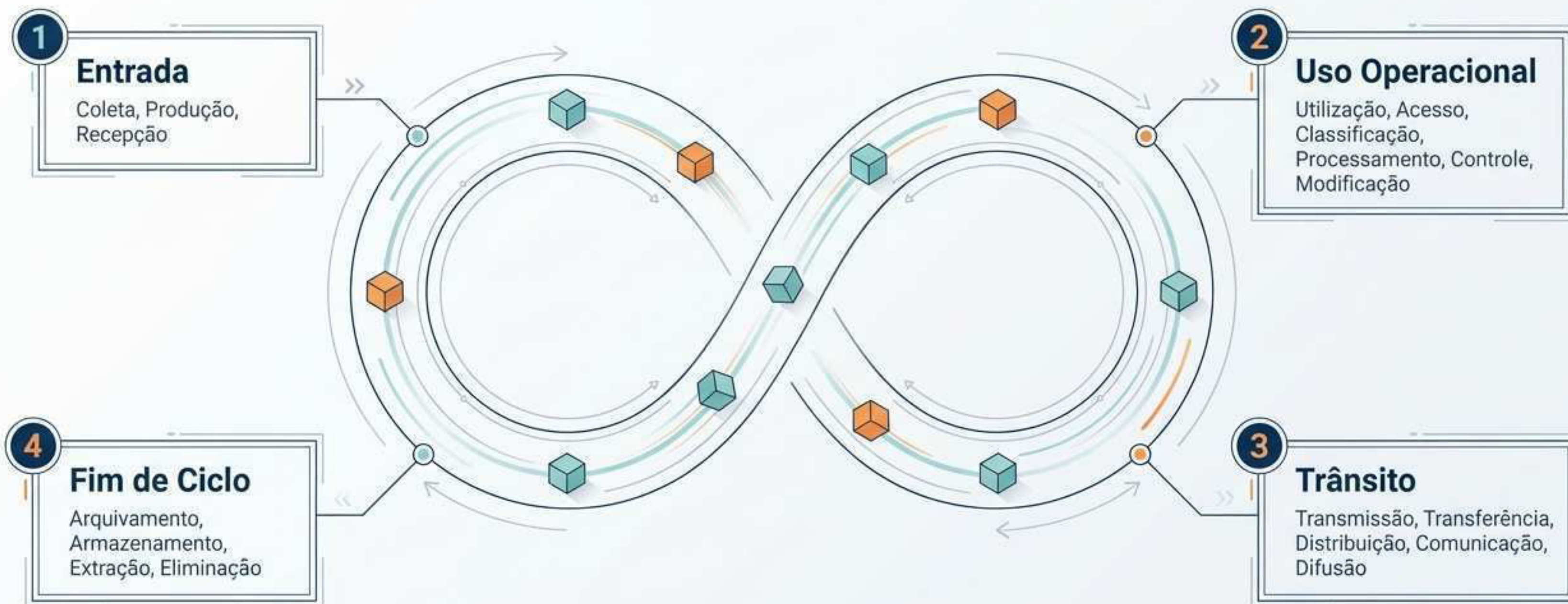
Origem racial/étnica e Convicção religiosa

A LGPD protege dados físicos e digitais exclusivamente de pessoas naturais (a lei não alcança dados de pessoas jurídicas).

O tratamento abrange todo o ciclo de vida da informação



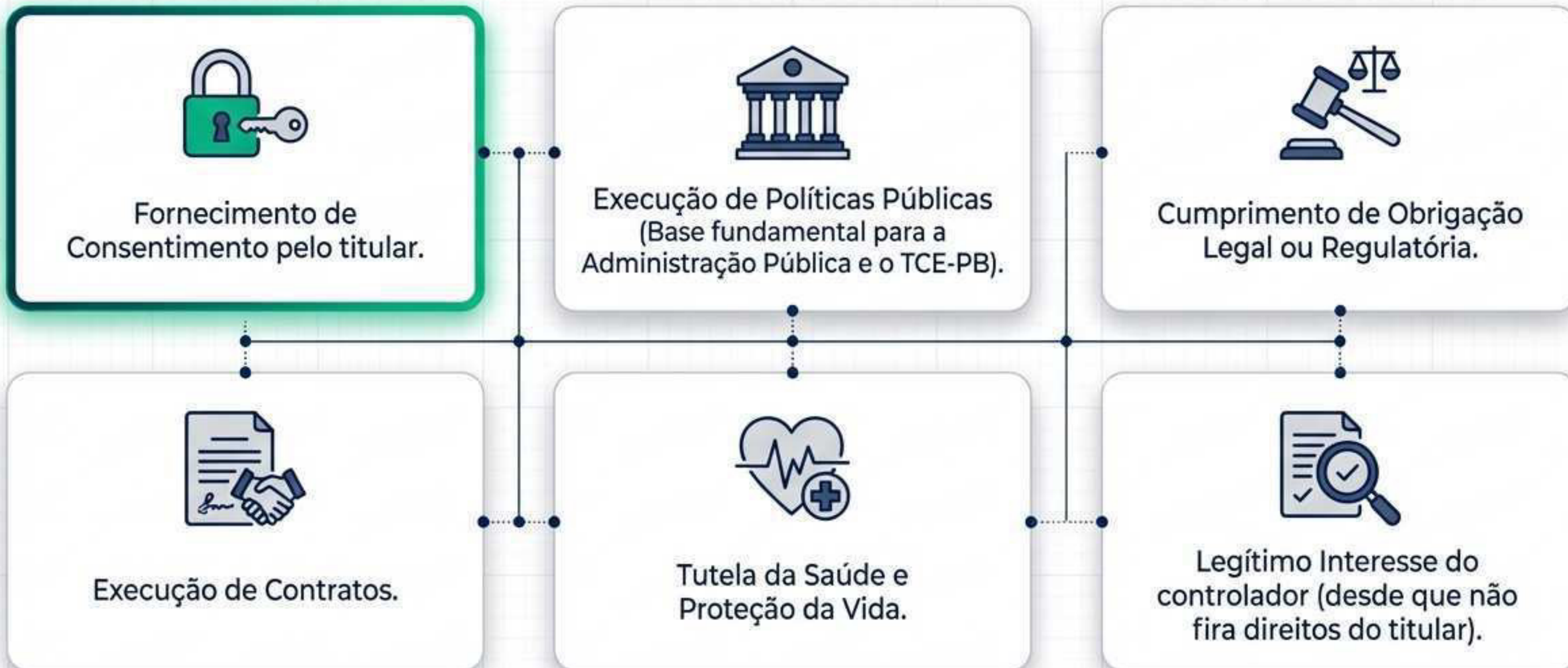
O tratamento de dados engloba qualquer operação durante o ciclo de vida da informação



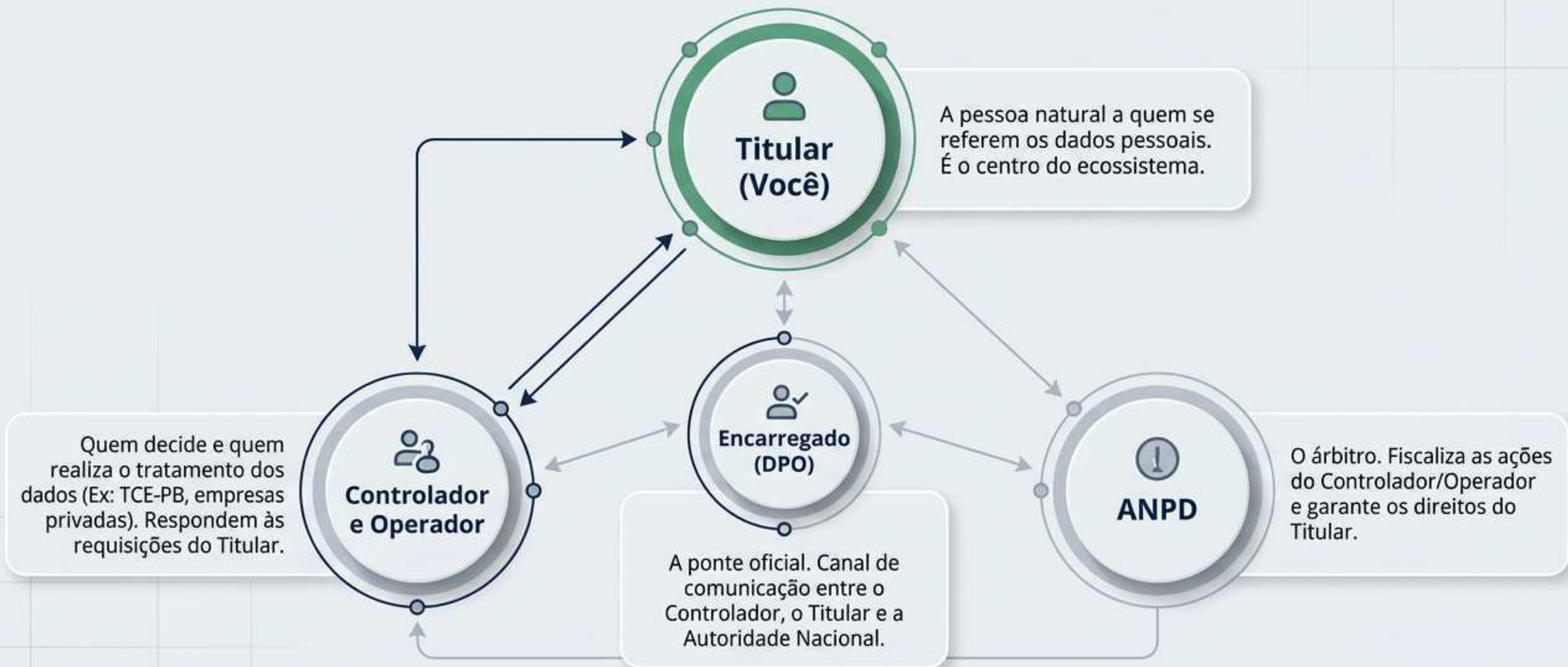
Todo tratamento precisa estar fundamentado em uma das 10 bases legais



O consentimento é apenas uma das bases legais para o tratamento



O ecossistema da privacidade conecta quatro atores fundamentais



A ANPD é a autoridade máxima de fiscalização e regulação

Os Três Pilares de Atuação



Regulamentar: Editar normas, diretrizes e procedimentos simplificados (inclusive para pequenos negócios).

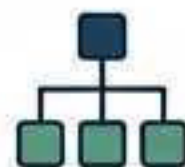


Fiscalizar: Monitorar, apurar e aplicar sanções administrativas mediante processo com ampla defesa.



Educar: Promover na população o conhecimento das políticas de proteção e segurança.

A Estrutura Autárquica



Natureza: Autarquia de natureza especial independente.



Liderança:
Conselho Diretor
(5 membros escolhidos pelo Presidente e aprovados pelo Senado)



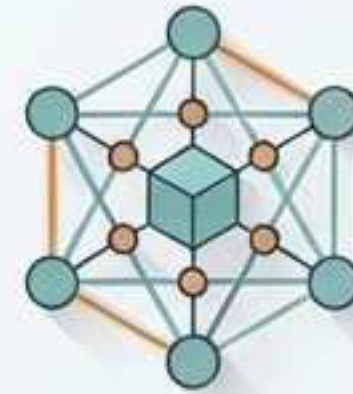
Voz da Sociedade:
CNPd (Conselho Nacional de Proteção de Dados) - Órgão consultivo com 23 representantes de múltiplos setores da sociedade civil e governo.

A governança nacional é orquestrada por dois órgãos complementares



A Execução
(ANPD - Autoridade Nacional)
O Maestro da LGPD

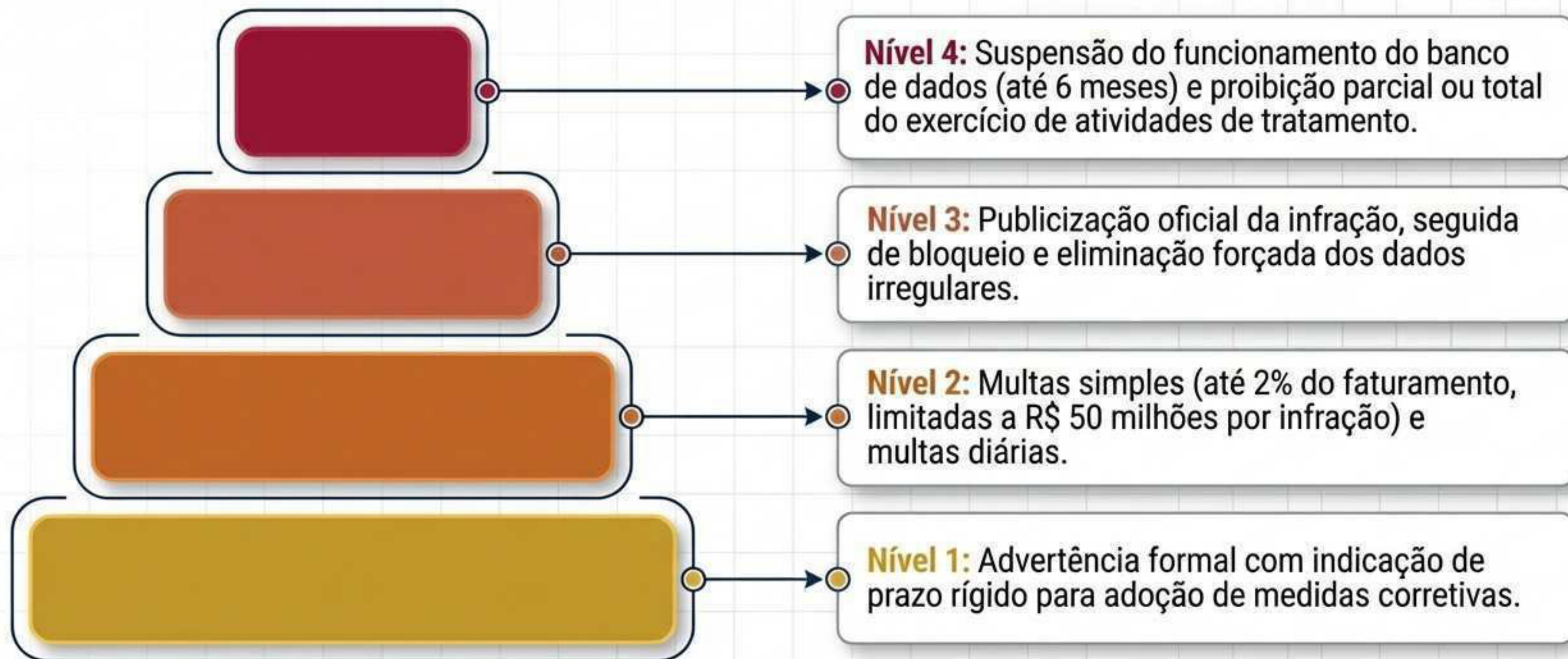
- **Natureza:** Autarquia vinculada ao MJSP.
- **Atribuições:** Fiscaliza, aplica sanções, edita regulamentos e promove educação.
- **Liderança:** Conselho Diretor com 5 membros (mandato fixo).



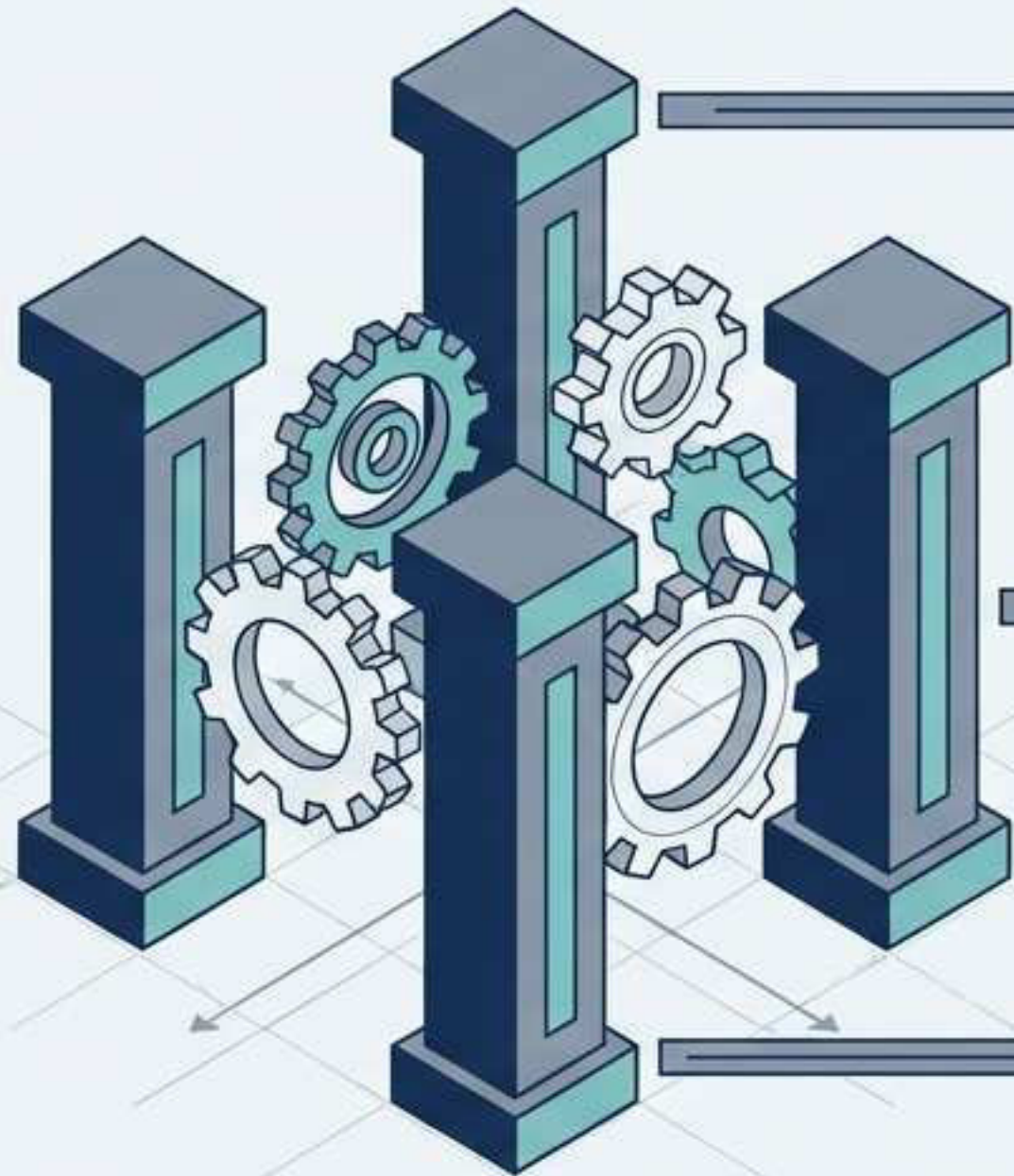
A Participação
(CNPd - Conselho Nacional)
A Voz da Sociedade

- **Natureza:** Órgão consultivo.
- **Atribuições:** Propõe diretrizes, elabora estudos e realiza audiências públicas.
- **Composição:** 23 representantes (governo, justiça, empresas, academia e sociedade civil).

O descumprimento da lei gera sanções rigorosas e escalonadas

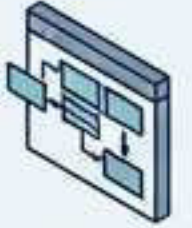


A conformidade exige uma mudança estrutural na governança interna



Mapeamento

Identificar e registrar todas as **operações de tratamento**, atrelando-as às respectivas **bases legais e finalidades**.



O Encarregado (DPO)

Indicar um **canal oficial de comunicação** entre Controlador, Titular e ANPD.



Controles de Segurança

Adotar **medidas técnicas e administrativas sólidas** para mitigar riscos de incidentes.



Mito quebrado: Organizações **NÃO** precisam transferir seus bancos de dados para a ANPD. A Autoridade atua via **fiscalização** e processos administrativos.

A legislação garante um amplo arsenal de direitos ao cidadão



Acesso e Confirmação: Saber se seus dados estão sendo tratados e acessá-los de forma facilitada.



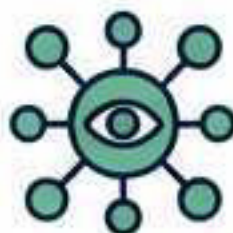
Retificação: Correção imediata de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.



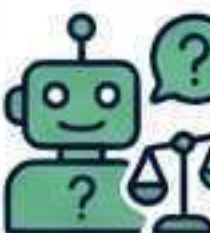
Limpeza: Exigir anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos.



Portabilidade: Transferir seus dados para outro fornecedor de serviço.



Transparência: Saber exatamente com quais entidades públicas ou privadas o controlador compartilhou seus dados.



Controle de Decisões: Solicitar revisão de decisões tomadas por processos automatizados que afetem seu perfil.



Revogação: Retirar o consentimento previamente dado a qualquer momento, de forma gratuita.

Saiba exatamente como agir em casos de violações ou fraudes

Cenário 1: Ofertas Indesejadas (Telemarketing). Recebimento de ligações frequentes oferecendo serviços.

Ação: Cadastrar o número no portal oficial www.naomeperturbe.com.br.

Cenário 2: Direitos Negados. Uma empresa ou órgão se recusa a apagar ou corrigir seus dados.

Ação: Após reclamar com o Controlador, abrir uma 'Petição de Titular' ou 'Denúncia LGPD' via Sistema SUPER no portal da ANPD.

Cenário 3: Crimes e Fraudes Financeiras. Clonagem de cartão, invasão de redes sociais, boleto falso.

Ação: Registrar Boletim de Ocorrência Policial e contatar a instituição financeira imediatamente. (A ANPD apura infrações administrativas, não crimes penais).

A exclusão é a regra padrão quando a finalidade do dado é alcançada



A governança de dados é uma prioridade institucional no TCE-PB

A Política de Privacidade



- Documento público que garante transparência absoluta aos usuários do portal do TCE-PB.
- Esclarece exatamente como o Tribunal coleta, utiliza e armazena informações, sempre em estrito alinhamento com os princípios da LGPD.



O Comitê Gestor de Privacidade

- Colegiado de natureza consultiva e deliberativa.
- Criado para administrar a Política de Proteção de Dados Pessoais do Tribunal.
- Oficializado através da Portaria 194/2021, garantindo que a proteção de dados seja uma pauta contínua da alta gestão.

O cidadão assume o controle do seu próprio rastro digital



Transparência Total

Confirmação de existência e acesso facilitado.



Correção de Rota

Ajuste de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.



Direito ao Esquecimento

Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados excessivos.



Mobilidade

Portabilidade dos dados para outro fornecedor/serviço.



Rastreabilidade

Informação clara sobre entidades que receberam compartilhamento.



Proteção contra IA

Revisão de decisões automatizadas que definam perfil pessoal.

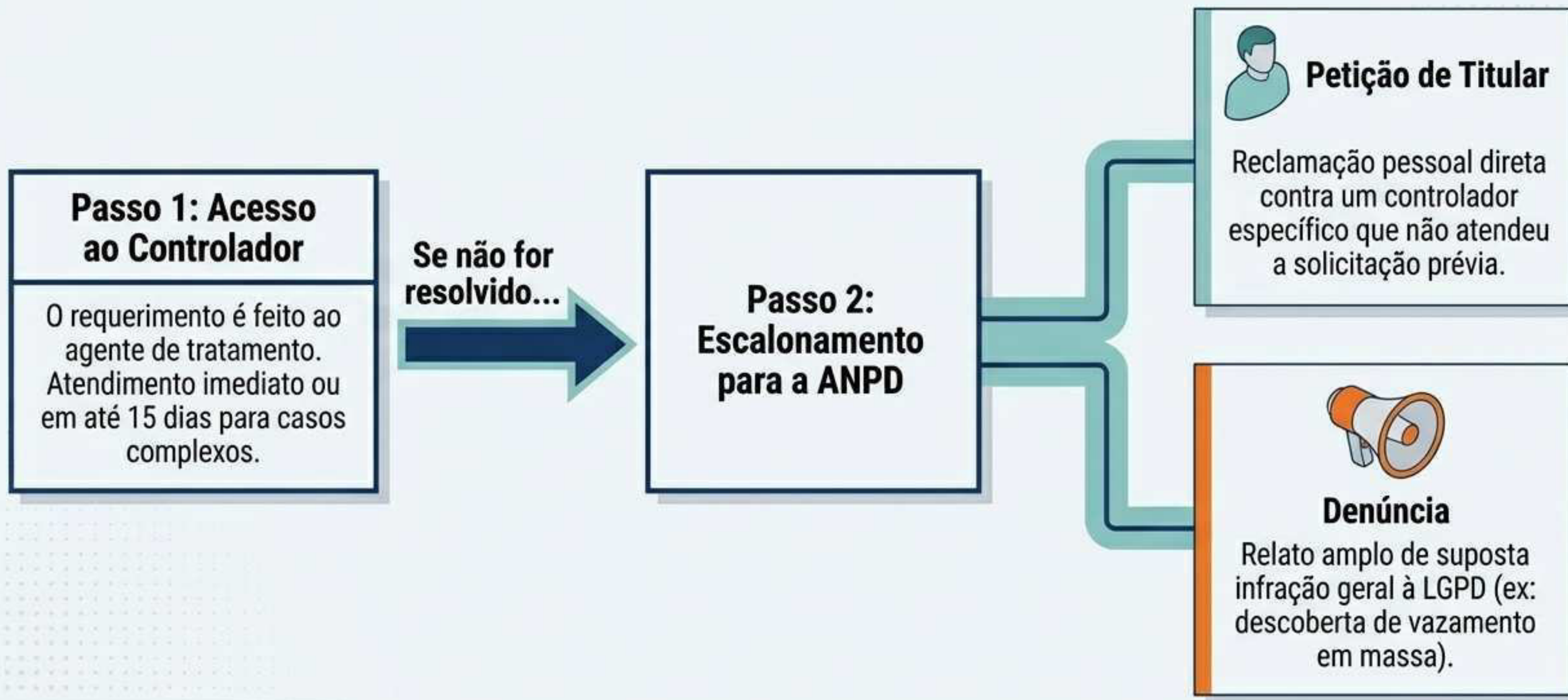


Autonomia

Oposição ao tratamento e direito de revogar consentimentos.



O exercício dos direitos segue um fluxo de escalonamento administrativo



A resposta a incidentes divide-se entre as esferas administrativa e criminal

Esfera Administrativa (ANPD)



- Avalia falhas de segurança dos controladores.
- Recebe comunicados de vazamentos e aplica sanções da LGPD.

⚠ Atenção: A ANPD não interfere na gestão de contas em redes sociais (ex: banimentos).

Esfera Criminal (Polícia)



- Investiga fraudes ativas com o propósito de prejudicar titulares.
- Exemplos: Boletos falsos, clonagem de cartões, invasão e hackeamento de contas.

⚠ Ação Recomendada: Registrar Boletim de Ocorrência (BO) e contatar o banco ou provedor imediatamente.

O Tribunal avança continuamente na adequação à lei





O Tribunal de Contas operacionalizou sua própria arquitetura de privacidade

■ Governança Ativa no TCE-PB



Política de Proteção de Dados
(DOE 22/06/2021)



Política de Segurança da Informação
(DOE 07/06/2022)



Comitê Gestor de Privacidade e Proteção
de Dados (DOE 07/10/2021)

■ O Encarregado (DPO Oficial)

Portaria 83/2022



Designado: Flávio Roberto Gondim Vital



Função: Receber comunicações dos titulares e da ANPD, além de orientar internamente o Tribunal.



E-mail: encarregado.lgpd@tce.pb.gov.br



Telefone: (83) 3208-3570

Acesse a central de conhecimento para aprofundar seus estudos

Guias Oficiais da ANPD



Tratamento de Dados pelo Poder Público.



Segurança para Agentes de Pequeno Porte.



Aplicação da LGPD no Contexto Eleitoral.



Uso de Cookies e Fins Acadêmicos.

Materiais de Apoio (NIC.br)



Fascículo: Como proteger seus dados pessoais.



Fascículo: Como agir em caso de Vazamento de Dados.

Documentos Estaduais



Estratégia de Governo Digital da Paraíba (2021-2026).



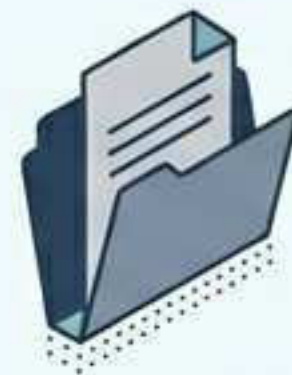
Guia de Boas Práticas do Governo do Estado da Paraíba.

Um acervo de guias consolida as melhores práticas do ecossistema



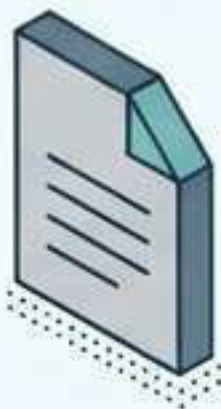
Guias ANPD

- Orientações sobre Atuação do Encarregado, Legítimo Interesse, Setor Público, Segurança para Pequeno Porte, Uso de Cookies e Contexto Eleitoral.



Ferramentas Práticas (NIC.br)

- Fascículos dedicados à Proteção e Vazamento de Dados;
- Cartilhas de prevenção a fraudes digitais.



O Contexto Paraibano

- Estratégia de Governo Digital PB (2021-2026);
- Guia de Boas Práticas no Tratamento de Dados do Governo da Paraíba.

Todo o material de apoio, legislações e links de acesso público estão disponíveis no Portal de Transparência do TCE-PB.

O TCE-PB protege suas informações enquanto fiscaliza o Estado

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba exerce a função vital de **fiscalizar as despesas e receitas** do estado e de seus municípios, garantindo **transparência pública** sem abrir mão da segurança dos seus dados.



Atendimento Institucional:
Segunda a Sexta: 07h às 13h.
Telefone Geral: (83) 3208-3300

Endereço: Rua Professor Geraldo Von
Sohsten, nº 147 - Jaguaribe, João
Pessoa/PB - CEP 58.015-190.